



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SME N° 03 / 2026 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Dispõe sobre o credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação nas Classes de EJA - Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC n° 06/2011 e observada a Resolução SME nº 08/2025.

I- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por Professores de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental) titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA dos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Assis, no período de 26/01/2026 a 27/01/2026, das 08h às 17h, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada Av. Getúlio Vargas, 740 - Vila Nova Santana, Assis - SP, observando as unidades escolares da Rede Municipal que oferecem a modalidade de ensino constantes do ANEXO I do presente Edital, sendo uma única inscrição com possibilidade de atuação em uma ou mais escolas.

II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 17/2025 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 25/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica I 25h.

III - DOS REQUISITOS:

a) Os interessados deverão apresentar os documentos pessoais RG/CPF.

b) Os candidatos deverão, ainda, apresentar Plano de Trabalho específico para atuação na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas, contendo obrigatoriamente:

- 1) Capa (modelo no ANEXO VI);
- 2) Justificativa;
- 3) Público-alvo;
- 4) Objetivo Geral;
- 5) Objetivos Específicos;
- 6) Metodologia / Plano de Ação;



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

- 7) Avaliação;
- 8) Referências

- c) Apresentação de todos os documentos solicitados, nos termos do presente Edital.
- d) O Plano de Trabalho que contiver qualquer forma de identificação do candidato implicará desclassificação automática do processo.

IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento / Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Plano de Trabalho, Análise da Defesa do Plano de Trabalho e Análise do Tempo de Experiência na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

b) Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

c) A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação: 4 pontos;

2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação: 3 pontos;

3 - Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação: 1 ponto por título, sendo considerada no máximo duas especializações, totalizando até 2 pontos;

4 - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação, de no mínimo 180 h: 0,5 pontos, sendo considerados no máximo dois cursos, totalizando até 1 ponto;

d) Na análise de títulos não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais.

e) A análise do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho, até 2 (dois) pontos;

2 - Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

3 - Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

4 - Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

f) A análise da Defesa do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

2 - Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

3 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

4 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

g) O Tempo de Experiência de atuação na Educação de Jovens e Adultos será contabilizado por Banca Examinadora, a partir de declaração expedida expedida pela unidade escolar onde atuou ou por Órgão de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:

1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado, até um total de 10 pontos.

V- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Preenchimento da Ficha do Requerimento/Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO II** do presente Edital, no momento da inscrição;
- b) Cópia do RG;
- c) Declaração de tempo de experiência na EJA (quando houver);
- d) Plano de Trabalho voltado para atuação na EJA (sem identificação candidato);
- e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- f) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "c", itens 1 a 4.

VI - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

- a) A análise de Títulos por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO III**;
- b) A análise do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO IV**;
- c) A análise da Defesa do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO V**;

VII- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26 a 27/01/2026	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Inscrições	Sede da SME
28/01/2026	Das 08h às 17h	Análise dos Títulos, Tempo de Experiência e Planos de Trabalhos	Sede da SME
28/01/2026	Após às 15h	Publicação da convocação para defesa do Planos de Trabalhos	Site da SME
29/01/2026	Das 08h às 17h	Bancas para defesa dos Planos de Trabalho	Sede da SME
30/01/2026	Após as 15h	Publicação do resultado parcial	Site da SME



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

02/02/2026	Das 08h às 17h	Recursos contra a classificação parcial	Protocolo da SME
03/02/2026	Até às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
03/02/2026	Após às 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
04/02/2026	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

Observação: O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento e Seleção no site da SME, através do link: <https://educacao.assis.sp.gov.br/editais/2026>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, sendo Faixa I - titulares de cargo e Faixa II - temporários, sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I;
- b) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções na Educação de Jovens e Adultos - EJA a título de carga suplementar;
- c) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções na respectiva escola, a título de constituição de jornada, como PEB I - 25h, podendo atuar também em carga suplementar, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.
- d) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidade de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.
- e) Na hipótese de empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e maior idade, nesta ordem.

IX - DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada no dia 04/02/2026 com início das atividades em 09/02/2026.

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não será permitido juntar documentos após a inscrição;
- 2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de EJA devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, deverão participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a atuação na área.
- 3) O candidato que não comparecer à defesa do plano de trabalho estará automaticamente desclassificado.
- 4) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

5) A Supervisão de Ensino deverá acompanhar todas as fases do processo de seleção.

6) A modalidade da EJA da unidade escolar será acompanhada pelo respectivo Supervisor de Ensino da escola.

7) O candidato que, ao ser selecionado para atuação na EJA, deixar de cumprir as atribuições, assim como o Termo de Compromisso assinado no momento de atribuição da vaga, será desligado.

8) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2026.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 21 de janeiro de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretaria Municipal da Educação de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM A EJA:

Nº	UNIDADE ESCOLAR
1.	EMEIF PROFA. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI
2.	EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO



PREFEITURA DE ASSIS

ANEXO II

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO N°.

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação de Assis

Nome: _____

RG: _____

() Titular de cargo () Temporário

Venho requerer minha inscrição no Processo de Credenciamento e Seleção de Docentes para atuar na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos da Resolução SME nº 08/2025.

Inscrição para a seguinte unidade escolar:

- () EMEIF PROF^a. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI
() EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO

Telefone: _____

E-mail: _____

Nº de dependentes: _____

Data de nascimento do candidato: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, _____ de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO III

NOME:

Nº INSCRIÇÃO:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.
01	Doutorado na área da Educação	4,0
02	Mestrado na área da Educação	3,0
03	1ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação	1,0
	2ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação	1,0
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação	0,5
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação	0,5
Total		

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO IV

NOME: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Nº INSCRIÇÃO:
----------------------------------------------------	----------------------

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência			
01	Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho	2,0			
02	Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho	2,0			
03	Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho	3,0			
04	Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho	3,0			
Total					

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

ANEXO V

NOME PROFESSOR: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Nº INSCRIÇÃO:
-------------------------------------------------	---------------

ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a EJA. (0 a 2 pontos)

02- Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho da EJA. (0 a 2 pontos)

03 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).

04 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).

TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):

OBSERVAÇÕES:

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PLANO DE TRABALHO NÃO IDENTIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____

PLANO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NA EJA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

2026

